

**EDITAL Nº72, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023****RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E TECNOLOGIA CAMPUS JACAREZINHO**

O Diretor-Geral Substituto do Campus Jacarezinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná-IFPR, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório com a classificação dos candidatos no processo seletivo simplificado para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação, Sociedade e Tecnologia - Campus Jacarezinho, aprovado pela Resolução CONSUP/IFPR nº 38, de 12 de dezembro de 2020, na modalidade presencial, para início no 1º Semestre de 2024, regido pelo Edital nº. 58, de 14 de setembro de 2023.

1	Alberto Ferreira Da Silva Júnior	DESCCLASSIFICADO - Art. 18
2	Amanda Theodoro Dos Santos	CLASSIFICADA
3	Andréia Cordeiro	CLASSIFICADA
4	Camilla Aparecida Dos Santos Felix	DESCCLASSIFICADA - Art. 18
5	Cleison Neres Da Silva	CLASSIFICADO
6	Giovanna Dameto Felipe Marião	CLASSIFICADA
7	Glenda Aparecida Pires	CLASSIFICADA
8	Henrique Aparecido Apolinário	CLASSIFICADO
9	Izak Noah Cruz De Araújo	CLASSIFICADO
10	Marcos Felipe De Oliveira	CLASSIFICADO
11	Mariane Cristina Andrade	CLASSIFICADA
12	Matheus Da Silva De Aguiar	CLASSIFICADO
13	Nátali Manfrin	CLASSIFICADA
14	Paola Tojeiro Chiaratto	CLASSIFICADA
15	Rafael Barros Ramalho	DESCCLASSIFICADO - Art. 18
16	Rafael Teixeira Albonete	CLASSIFICADO
17	Rafaela Galdino Da Silva	CLASSIFICADA

18	Renata Nogueira Do Nascimento Rocha	CLASSIFICADA
19	Tiago Antonio Matos Da Silva	DESCCLASSIFICADO - Art. 18
20	Victor Fernando Alves	DESCCLASSIFICADO - Art. 18

Conforme o [Edital nº 58](#), de 14 de setembro de 2023, no parágrafo único do artigo 29º, deverá ser encaminhado o pedido de recurso em 07 de novembro, conforme formulário divulgado no edital que rege esta seleção.

Jacarezinho, 01 de novembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MOISES EVANGELISTA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 01/11/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2653308** e o código CRC **C51BB136**.